



RESOLUÇÃO Nº 06 DE 10 DE ABRIL DE 2006.

**AUTORIZA A FILIAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL À ACAVAJE E
CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

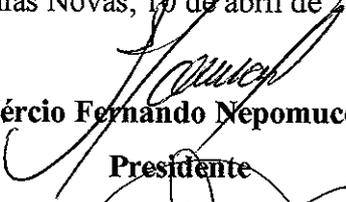
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais lhes conferidas pelo art. 57 da Lei Orgânica Municipal, uma vez aprovada em plenário, promulga a seguinte resolução:

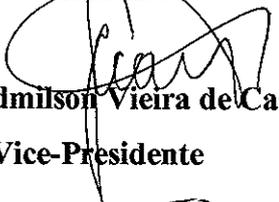
Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas autorizada a filiar a Câmara Municipal à Associação das Câmaras Municipais do Vale do Jequitinhonha – ACAVAJE, com sede na cidade de Itaobim/ Minas Gerais.

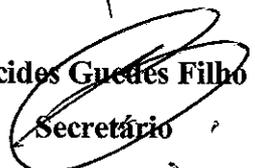
Art. 2º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a pagar a mensalidade de contribuição à ACAVAJE, conforme prevista em seu Estatuto e ficada em Assembléia Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 10 de abril de 2006.


Mércio Fernando Nepomuceno
Presidente


Jairton Edmilson Vieira de Castro
Vice-Presidente


Alcides Guedes Filho
Secretário